

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.082/2022 – Afastamento do País, de 24/10/2022, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.928737/2022-53

Expediente: 4855927/22-8

Ementa: Trata-se de pedido apresentado pela Gerência de Produtos Controlados (GPCON), da Gerência-Geral de Monitoramento de Produtos sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON) para aprovação do afastamento e participação do servidor Thiago Brasil Silvério em Missão Internacional para participação no septuagésimo segundo período ordinário de sessões da CICAD, em Washington DC, Estados Unidos da América, entre os dias 08 e 11 de novembro de 2022.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: DIRE5

Área: GPCON/GGMON

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participação no septuagésimo segundo período ordinário de sessões da CICAD

Local: Washington DC, EUA

Período: 08 a 11 de novembro de 2022

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Thiago Brasil Silvério

Cargo Permanente: Especialista em Regulação Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente CGE IV

Área de lotação: GPCON

Matrícula SIAPE: 1492947

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 8.432,00

Passagens: R\$ 3.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 210,00

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 179/2022/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2108224).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 31/10/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2115074** e o código CRC **292A61C6**.